

Sistema de Alerta aos Exportadores

Anália de Oliveira Pinho de Jesus

Annalina Camboim de Azevedo

Jeanice Lima de Oliveira

**PROJETO FINAL** SUBMETIDO AO CORPO DOCENTE DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COMO PARTE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE **PÓS-GRADUADO** EM GESTÃO DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL.

Aprovado por:

---

Prof. Elizabeth Gomes, M.Sc.

---

Prof. Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti, D.Sc.

---

Prof. Vania Maria Rodrigues Hermes de Araujo

RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL

JULHO DE 2002

As nossas famílias, que suportaram nossas ausências e aos nossos amigos Denise e Manuel que compartilharam conosco todos momentos ao longo do curso.

Aos professores Elizabeth e Marcos, com quem sempre pudemos contar e que muito contribuíram para mais esta conquista.

AZEVEDO, ANNALINA CAMBOIM DE  
OLIVEIRA, JEANICE LIMA DE  
JESUS, ANÁLIA DE OLIVEIRA PINHO DE  
Sistema de Alerta aos Exportadores  
[Rio de Janeiro] 2002

XXII, 75p. 29,7 cm (COPPE/UFRJ, **Pós-graduação**,  
Engenharia de Produção, 2002)

Projeto Final - Universidade Federal do Rio de  
Janeiro, COPPE

1. Gestão do Conhecimento

I. COPPE/UFRJ II. Título (série)

Resumo do **Projeto Final** apresentado à COPPE/UFRJ como requisito necessário para a obtenção do grau de **Pós-graduado** em Gestão do Conhecimento e Inteligência Empresarial.

Sistema de Alerta aos Exportadores

Anália de Oliveira Pinho de Jesus  
Annalina Camboim de Azevedo  
Jeanice Lima de Oliveira

Julho/2002

Orientadora: Elizabeth Gomes

Programa: Engenharia de Produção

Palavras chave: competitividade, informação, regulamentação e exportação

O presente trabalho tratará da proposta e desenvolvimento de uma ferramenta de inteligência competitiva para auxiliar o monitoramento do fluxo informacional do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), com vistas a agilizar a obtenção de informações sobre a regulamentação técnica e os procedimentos de avaliação da conformidade em nível internacional.

Abstract of Final Project presented to COPPE/UFRJ as fulfillment of the requirements for the degree of extension in Knowledge Management and Enterprise Intelligence.

## Alert System for Exporters

Anália de Oliveira Pinho de Jesus  
Annalina Camboim de Azevedo  
Jeanice Lima de Oliveira

July/2002

Advisor: Elizabeth Gomes

Department: of Industrial Engineering

Key words: competitiveness, information, regulation and exportation

The presented project proposes the development of a competitiveness intelligence tool to be applied on the monitoring process of the informational flow of the Brazilian Enquiry Point on the scope of Agreement on Technical Barriers to Trade of the World Trade Organization (WTO), aiming to optimize the information recovery related to technical regulation and conformity assessment procedures on international level.

## Índice

I Introdução.....	Pág. 06
II A empresa.....	Pág. 13
III Metodologia.....	Pág. 33
IV Avaliação.....	Pág. 43
V Conclusão.....	Pág. 49
Anexo I.....	Pág. 53
Glossário.....	Pág. 68
Bibliografia.....	Pág. 72

# I. INTRODUÇÃO



O presente trabalho tem como abordagem a questão informacional no que se refere ao exportador brasileiro frente às imposições e regulamentações internacionais colocadas pelo mercado mundial.

Para tanto é preciso, primeiramente, abordar o tema da globalização. Este assunto foi anunciado nas duas últimas décadas, de forma mais contundente, com a formação de um modo único de pensar o mundo, seja do ponto de vista econômico, político e social. No entanto, o processo de globalização remonta ao século dos grandes descobrimentos, considerando o atendimento das necessidades comerciais da época com a conquista e o acesso a novos mercados.

As grandes navegações e conseqüentemente as descobertas e contatos com outras civilizações, fizeram com que os navegadores portugueses e espanhóis, portanto, os europeus, se aproximassem de novas sociedades. A busca pelo ouro, prata, especiarias e açúcar entre outros produtos, criou as grandes companhias de comércio, as quais poderiam ser denominadas de precursoras do movimento atualmente dito globalizado.

No caso do Brasil, e também da América Latina, o predomínio europeu prevaleceu sobre os rumos da economia local, ditando as diretrizes a serem seguidas. Com a exploração de metais preciosos e posteriormente com a introdução das lavouras da cana-de-açúcar e do café, vimos surgir a utilização da mão-de-obra escrava, importada das outras colônias, com o objetivo de

atender a demanda do mercado externo. Podemos então perceber o início da relação da dependência do país com a economia mundial.

A partir de meados do século XX, o Brasil começa a realizar a substituição de suas importações por sua própria produção. A industrialização brasileira passa a ser impulsionada pela implantação da indústria automobilística em detrimento da expansão ferroviária, também como forma de atender às pressões do mercado internacional.

Nos anos 80, com o processo de dependência de investimentos externos e com um número maior de empréstimos por parte de organismos internacionais, iniciado nos anos 70 a partir do choque do petróleo, o país passa a viver um período de fragilidade diante dos mercados mundiais, fazendo com que sua economia, que antes era considerada emergente, enfrentasse, a exemplo de países como a Argentina e o México, um declínio acentuado, apresentando também baixos índices sociais.

Hoje, o Brasil tenta retomar seu crescimento econômico, adotando medidas que venham a contribuir para a formação de capacidade competitiva externa em atendimento às demandas do mundo globalizado e à conquista de avanços tecnológicos que conduzam o país para um posicionamento menos dependente das relações externas.

Após estas reflexões, apresentamos o caso específico do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), no contexto da área de articulação internacional e o seu relacionamento com os diversos foros mundiais, no que se refere às demandas suscitadas pelo processo de globalização em curso na economia mundial e a busca de soluções para os problemas identificados.

Considerando as necessidades surgidas no atual contexto globalizado, o Inmetro deve adequar-se e estruturar-se para levar a termo o cumprimento de sua missão, sendo o organismo responsável pelos sistemas de metrologia e avaliação da conformidade no país. Suas atividades constituem-se no suporte tecnológico à produção industrial, à determinação da qualidade de produtos, à saúde e à proteção do meio-ambiente.

O aspecto interinstitucional, intrínseco a essa missão, tem como ponto principal o relacionamento internacional do Inmetro, que se dá com a participação do Instituto em variados foros regionais e internacionais, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

### **1.1 A necessidade**

A partir da identificação desta demanda, foi criada em fevereiro de 2000, a Coordenadoria de Articulação Internacional (CAINT) como unidade específica do Inmetro, com a atribuição de realizar a gestão integrada e estratégica das atividades que tenham implicações internacionais, tais como: coordenar, promover e acompanhar as negociações para celebração de convênios, acordos e contratos com organismos e instituições estrangeiras, regionais e internacionais.

A diversidade e o grande número de ações desta área se constitui, atualmente, em uma massa de informação acumulada que deve ser organizada e compartilhada interna e externamente à unidade e ao Instituto. Tornou-se, então, imperiosa a necessidade da implantação de ferramentas de gestão do conhecimento para (i) preservar e organizar a memória da Unidade Organizacional (CAINT) e, conseqüentemente, do próprio instituto; (ii) elevar o nível de eficiência no desempenho da equipe; (iii) subsidiar ações rotineiras ou específicas; (iv) promover instrumentos para o tratamento do intercâmbio de informação entre os organismos relacionados com a instituição.

Adicionalmente, a CAINT assumiu desde abril de 2001 a responsabilidade pela gestão do Ponto Focal do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC), que vem a ser um centro de informação que municia o exportador com informações referentes à regulamentação técnica e procedimentos de avaliação da conformidade.

O projeto, ora proposto, visa atender as necessidades estruturais da CAINT e concentrar-se-á neste serviço específico do Inmetro, o Ponto Focal de

Barreiras Técnicas às Exportações, além de subsidiar o desenvolvimento e o planejamento de atividades futuras, considerando suas atribuições como área estratégica que trata de questões de impacto econômico e social.

No que se refere à questão informacional, que atualmente se constitui no grande desafio a ser enfrentado, é importante viabilizar o acesso rápido às informações integrantes do acervo acumulado pela instituição. A desorganização das referidas informações inviabiliza tanto o acesso quanto a avaliação e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da CAINT.

A implantação do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no Brasil vem ao encontro da necessidade de maior participação e inserção do País no comércio mundial, traduzindo assim sua importância.

As atividades do TBT visam a garantia da eficiência da produção e o respeito às normas internacionais, permitindo que cada país tome as medidas necessárias para assegurar qualidade às suas exportações. A adoção dos Regulamentos Técnicos e dos Procedimentos de Avaliação da Conformidade torna-se fator determinante para a conquista da competitividade e de novos mercados.

O Acordo TBT obriga que os países membros da OMC restrinjam sua atividade regulamentadora em obediência ao cumprimento dos chamados “objetivos legítimos”, dentre os quais encontram-se a saúde humana e animal, a segurança, a proteção ao meio-ambiente, a defesa da concorrência e o trato não discriminatório a outros países membros.

As principais atividades do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, estabelecidas pela OMC, são:

- A disseminação, para todos os exportadores brasileiros, das notificações feitas pelos países membros da OMC;
- A notificação à OMC dos Regulamentos Técnicos e dos Procedimentos de Avaliação da Conformidade elaborados no Brasil;
- O recebimento de comentários e sugestões sobre as propostas notificadas dos Regulamentos Técnicos nacionais e estrangeiros;

- O encaminhamento dos comentários e sugestões aos organismos reguladores específicos e a disseminação dos resultados desse processo;
- O atendimento ao público no que tange a questões pertinentes, a consultas de usuários nacionais dos setores público e privado e aos Pontos Focais dos países membros da OMC, como, por exemplo, obtenção de textos completos de regulamentos técnicos e/ou de procedimentos de avaliação da conformidade.

Quanto aos principais benefícios para o exportador apresentados pelas ações desenvolvidas pela CAINT, destacamos:

- Identificar as necessidades de adequação de seus produtos aos padrões internacionais, através do conhecimento prévio das regras internacionais;
- evitar perdas decorrentes da retenção em portos estrangeiros de carregamentos de produtos que não atendam à regulamentação vigente naqueles países;
- identificar os regulamentos técnicos que possam vir a constituir obstáculos ao comércio;
- evitar o comprometimento dos princípios da concorrência justa;
- participar efetivamente da elaboração da regulamentação técnica e dos procedimentos de avaliação da conformidade;
- evitar a adoção de procedimentos não transparentes ou discriminatórios que possam caracterizar a utilização de ferramentas protecionistas.

A centralização do fluxo de informações concernentes às propostas de Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade é essencial para o pleno atendimento aos clientes do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, o que torna fundamental a articulação com os organismos regulamentadores nacionais, tais como Ministérios, Agências Reguladoras e o Mercosul.

Considerando as necessidades do Ponto Focal, iniciou-se o desenvolvimento de uma ferramenta de inteligência competitiva, o **Alerta Exportador!**, que consiste em um sistema de monitoramento que contempla a automação dos serviços prestados, agregando customização ao atendimento, fornecendo aos seus clientes informações sistematizadas específicas sobre as áreas de interesse e o atendimento em tempo real, a disponibilização de textos completos de Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade notificados à OMC.

No momento atual, em que o mundo globalizado cada vez mais exige dos seus participantes a competitividade e a produtividade, a implantação do sistema acima descrito torna-se indispensável. A busca por novos mercados e a manutenção dos já existentes tende a acirrar a competição entre as empresas, independente de sua origem.

Hoje, as companhias buscam resultados mais rápidos que nem sempre são alcançados apenas com modificações em suas práticas de administração. É preciso investir e ressaltar a importância dos recursos intangíveis da economia. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento irão, certamente, transformar e acelerar a transferência da informação, criando e reforçando a idéia de que, atualmente, o conhecimento é um dos fatores mais importantes do desenvolvimento.

## **II. Empresa**

## 2.1) Histórico

Durante o Primeiro Império, foram feitas diversas tentativas de uniformização das unidades de medir brasileiras. Mas apenas em 26 de junho de 1862, Dom Pedro II promulgava a Lei Imperial nº 1157 e com ela oficializava, em todo o território nacional, o sistema métrico decimal francês. O Brasil foi uma das primeiras nações a adotar o novo sistema, que seria paulatinamente utilizado em todo o mundo.

Com o crescimento industrial do século seguinte, fazia-se necessário criar no país instrumentos mais eficazes de controle que viessem a impulsionar e proteger produtores e consumidores.

Em 1961, foi criado o Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM), que implantou a rede Nacional de Metrologia Legal, os atuais IPEMs, e instituiu o Sistema Internacional de Unidades (S.I.) em todo o território nacional.

Logo, porém, verificou-se que isso não era o bastante. Era fundamental acompanhar o mundo na sua corrida tecnológica, no aperfeiçoamento, na exatidão e, principalmente, no atendimento às exigências do consumidor. Era necessário a Qualidade.

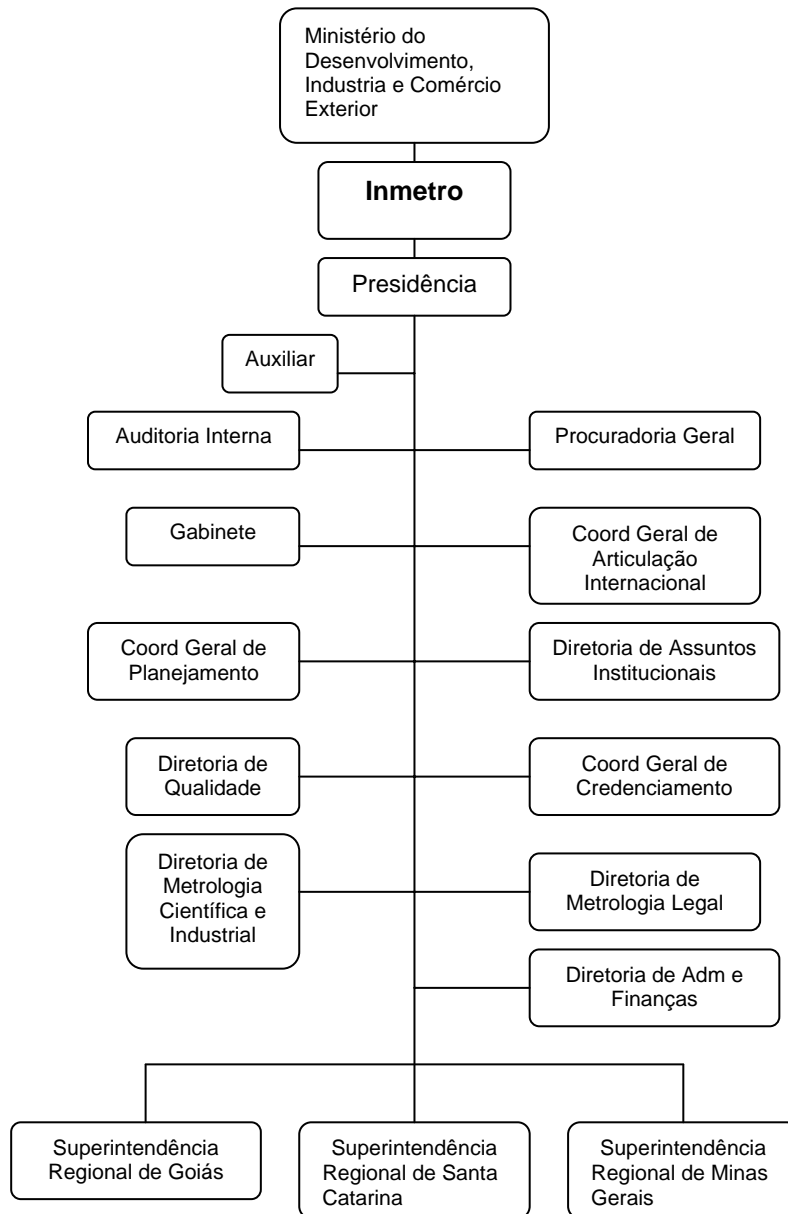
Em 1973, nascia o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o **Inmetro**.



## **2.2) O que é o Inmetro**

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado interministerial, que é o órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).

## 2.3) Estrutura Organizacional



## 2.4) Competências do Inmetro

O Inmetro tem por finalidades:

- I. Executar as políticas nacionais de metrologia e da qualidade;
- II. Verificar a observância das normas técnicas e legais, no que se refere às unidades de medida, métodos de medição, medidas materializadas, instrumentos de medição e produtos pré-medidos;
- III. Manter e conservar os padrões das unidades de medida, assim como implantar e manter a cadeia de rastreabilidade dos padrões das unidades de medida no País, de forma a torná-las harmônicas internamente e compatíveis no plano internacional, visando, em nível primário, à sua aceitação universal e, em nível secundário, à sua utilização como suporte ao setor produtivo, com vistas à qualidade de bens e serviços;
- IV. Fortalecer a participação do País nas atividades internacionais relacionadas com metrologia e qualidade, além de promover o intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais;
- V. Prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), bem como aos seus comitês de assessoramento, atuando como sua Secretaria Executiva;
- VI. Fomentar a utilização da técnica de gestão da qualidade nas empresas brasileiras;
- VII. Planejar e executar as atividades de credenciamento de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaios de proficiência, de organismos de certificação, de inspeção, de treinamento e de outros, necessários ao desenvolvimento da infra-estrutura de serviços tecnológicos no País; e

VIII. Coordenar, no âmbito do Sinmetro, a certificação compulsória e voluntária de produtos, de processos, de serviços e a certificação voluntária de pessoal.

## **2.5) A Missão**

O Inmetro tem por Missão:

***Promover a qualidade de vida do cidadão e a competitividade da economia através da metrologia e da qualidade.***

Indicadores:

- Credibilidade do Inmetro junto à sociedade
- Credibilidade do Inmetro junto ao setor empresarial

## **2.6) Visão de Futuro**

A Visão de Futuro do Inmetro, no horizonte 2010, é a seguinte:

***Consolidar-se como referencial da confiança junto a sociedade brasileira, equiparando-se aos melhores do mundo, e dispor de autonomia de gestão.***

## **2.7) Diretrizes e Objetivos Estratégicos**

As Diretrizes e Objetivos Estratégicos do Inmetro traduzem, para esta década os compromissos da Instituição com a realização de sua Missão e Visão de Futuro, tendo em vista as tendências da sociedade e os balizamentos governamentais. São elas:

- Qualidade para o cidadão

- Competitividade de Produtos e Serviços Brasileiros

Tendo em vista a realização destas duas primeiras diretrizes, o Inmetro implementará uma diretriz estratégica complementar, ligada à eficácia, eficiência, aprimoramento e fortalecimento da Instituição:

- Solidez e Excelência Institucionais

A caracterização dessas Diretrizes Estratégicas Institucionais e seus desdobramentos em objetivos será apresentada a seguir:

**Qualidade para o cidadão:** A prioridade na busca da qualidade para o cidadão é uma decorrência direta das tendências que apontam na direção de consumidores cada vez mais exigentes e conscientes de seus direitos, em conjugação com o fortalecimento e diversificação de uma rede de instituições voltadas para sua educação e proteção. Um consumidor consciente é, por si só, indutor do processo de melhoria de qualidade. Neste sentido, no horizonte desta década, o Inmetro priorizará seu papel na educação e proteção do consumidor e atuará diretamente junto a instituições públicas, não governamentais e empresariais, visando fazer frente às crescentes demandas para uma atuação eficaz do Estado na promoção da cidadania.

Indicadores:

- Credibilidade do Inmetro junto à sociedade;
- Conhecimento do Inmetro junto à sociedade;
- Índice de conformidade de produtos sujeitos a regulamentação;
- Índice de conformidade de produtos pré-medidos sujeitos a regulamentação (no mercado);
- Índice de conformidade de instrumentos de medição sujeitos a regulamentação;
- Índice de reclamações atendidas.

Essa Diretriz Estratégica perseguirá os seguintes objetivos:

- Promover a educação para metrologia e qualidade, como atividade estratégica do INMETRO;
- Promover ações de proteção do consumidor através da avaliação da conformidade e do controle metrológico, incluindo atendimento às demandas de órgãos regulares e organizações não governamentais;
- Aperfeiçoar o acompanhamento no mercado dos produtos, nacionais e importados, sujeitos à regulamentação do país e
- Ampliar e diversificar os serviços de metrologia, avaliação da conformidade, credenciamento, educação para metrologia e qualidade e disseminação de informações tecnológicas correlatas.

**Competitividade de Produtos e Serviços Brasileiros:** Esta diretriz estratégica refere-se à contribuição que o Inmetro pode aportar ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros, tendo em vista a inserção do País em um mundo cada vez mais globalizado, o acirramento da concorrência interna e o fortalecimento do Estado regulador. Neste contexto as ações do Inmetro deverão voltar-se tanto para apoiar a exportação brasileira, quanto para fortalecer o controle sobre produtos importados no que se refere aos requisitos básicos de qualidade e segurança. Esta diretriz contempla a contribuição do Inmetro à melhoria da qualidade e produtividade do sistema produtivo nacional, bem como seu apoio ao aparelho regulador estatal na promoção e defesa da concorrência.

Indicadores:

- Índice de valor das exportações brasileiras com conformidade avaliada;
- Conhecimento e credibilidade do Inmetro junto ao setor empresarial;

Dentro desta Diretriz, serão perseguidos os seguintes objetivos:

- Consolidar e ampliar o reconhecimento internacional de avaliação da conformidade e metrologia do Sinmetro;
- Apoiar as instituições governamentais, não governamentais e as associações empresariais na promoção das exportações de produtos brasileiros, com ênfase nas micro e pequenas empresas (PMEs);
- Promover e apoiar, dentro de seu campo de atuação, as iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade dos produtos brasileiros no campo voluntário;
- Combater o desperdício e promover o uso racional e eficiente de recursos, buscando o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio-ambiente e
- Auxiliar o exportador brasileiro na superação de barreiras técnicas às exportações visando o acesso aos mercados.

**Solidez e Excelência Institucionais:** Finalmente, esta diretriz estratégica trata-se de um requisito para efetivação das diretrizes anteriores. Focaliza a integração e flexibilização do sistema de gestão do Inmetro e a busca de crescentes níveis de eficiência, eficácia e efetividade institucionais, indispensáveis a superação dos grandes desafios que se colocam para o Inmetro. Neste contexto, são prioritárias a integração institucional, a ampliação da receita própria e da captação de recursos, a implementação e manutenção do Sistema da Qualidade, a adequação de seu quadro funcional às novas exigências, a busca da excelência científica e tecnológica, e a consolidação de um modelo gerencial mais autônomo e voltado para resultados.

Indicadores:

- Índice de auto sustentação financeira;
- Nível de gestão de acordo com o Prêmio Qualidade do Governo Federal (PQGF).

Esta diretriz desdobra-se nos seguintes objetivos prioritários:

- Ampliar a geração de receitas próprias e a captação de recursos, e aprimorar a gestão de recursos do Inmetro;
- Alcançar nível salarial competitivo em relação ao mercado;
- Adequar o quadro de recursos humanos às necessidades qualitativas e quantitativas do Inmetro;
- Consolidar o modelo de gestão focado no cliente e voltado para resultados;
- Implantar a gestão dos tempos de resposta dos serviços ao cliente externo e interno;
- Implantar gestão de custos;
- Ampliar a excelência científica e tecnológica do Inmetro;
- Consolidar a imagem do Inmetro no setor empresarial como promotor da competitividade da economia brasileira e
- Implementar o Sistema de Qualidade.

## **2.8) Premissas**

### **2.8.1) Ambiente Externo**

O objetivo da Análise do Ambiente Externo do Inmetro foi construir uma visão integrada das evoluções prováveis do ambiente contextual da organização em horizontes de curto, médio e longo prazos e antecipar oportunidades e ameaças para o seu bom desempenho no cumprimento da sua Missão Institucional e/ou face aos seus competidores.

#### **2.8.1.1) Resumo dos Cenários e Principais Tendências**

##### **▪ Tendências Mundiais**

O contexto mundial está passando por intensas transformações. A cada dia, mudanças políticas, econômicas e sociais surpreendem a sociedade, reorganizando o sistema como um todo e enfocando determinadas regiões do



mundo. Dentre as principais características do Panorama Mundial, pode-se citar:

- Transição relativamente instável na direção de um novo paradigma de desenvolvimento mundial;
  - Intensas transformações na base produtiva e nos padrões de competitividade;
  - Reorganização da economia, intensificada pela revolução científica e tecnológica;
  - Formação de grandes blocos econômico comerciais;
  - Utilização de elevados padrões de exigência em qualidade;
  - Fortalecimento da organização e dos movimentos dos consumidores;
  - Crescente regulamentação internacional.
- Tendências e Perspectivas Globais em Metrologia, Normalização e Qualidade

Diante das mudanças ocorridas no âmbito do mercado mundial, a evolução tecnológica aliada a um ambiente mais competitivo proporciona um aumento significativo na capacidade dos negócios globais e impacta a estrutura de setores produtivos e prestadores de serviços. É a partir deste contexto que se colocam as questões da Metrologia, Normalização, Qualidade e domínios conexos. Algumas das principais tendências em nível global estão relacionadas a seguir:

Metrologia:

- Relevância crescente da metrologia no novo contexto sócio econômico;
- Saltos tecnológicos gerando necessidades de medições cada vez mais exatas;
- Acordos de Cooperação no campo da metrologia como estratégia de se definir a equivalência de padrões metrológicos, sistemas de medição e de certificados de calibração;

- Acordos de reconhecimento bi e multilaterais para promover a harmonização de procedimentos, critérios e processos de reconhecimento mútuo;
- Participação em comparações de padrões visando a compatibilização do sistema de medição, a equivalência de padrões nacionais e de certificados de calibração, como base para se declarar a equivalência dos sistemas metrológicos dos países que buscam relações comerciais;
- Aumento da demanda nos campos da proteção ambiental e saúde pública;
- Credenciamento de postos de verificação metrológica e
- Adoção de novas operações na execução das atividades da metrologia legal.

#### Normalização:

- Surgimento de foros alternativos de normalização;
- Integração, harmonização e equivalência das normas entre países;
- Necessidade de agilizar o processo devido à aceleração crescente da tecnologia e redução do ciclo de vida dos produtos;
- Utilização da informação técnica como ferramenta estratégica na tomada de decisão quanto ao processo de elaboração de normas e regulamentos técnicos;
- Fortalecimento da normalização internacional;
- Internalização das normas internacionais;
- Utilização das normas como base do processo de regulamentação e
- Fortalecimento do Sistema de Normalização para atender às necessidades da Metrologia.

#### Qualidade:

- Atividade de grande importância no novo contexto sócio econômico;
- Descentralização através do credenciamento;
- Rápida disseminação dos registros do sistema da qualidade (ISO 9000);

- Aumento da demanda por certificação de sistemas ambientais, saúde ocupacional e sistemas de segurança;
- Tendência de certificar “famílias” de produtos, e não produtos isolados;
- Aumento da demanda por declaração de conformidade;
- “*Single voice accreditor*” (um único organismo credenciador por país) e
- Reconhecimento multilateral entre países e blocos de nações.

#### 2.8.1.2) Oportunidades e Ameaças

As Oportunidades consideradas mais acessíveis e relevantes para o Inmetro, consistem em:

- Aumento do nível de conscientização da sociedade brasileira para a exigência de produtos e serviços de maior qualidade (importância das questões relativas a Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (MNQI));
- Importância da MNQI na inserção competitiva do país no comércio exterior;
- Demanda por um sistema de informação em regulamentação técnica como estratégia governamental de desenvolver a competitividade brasileira;
- Articulação intra governo na regulamentação técnica;
- Aumento da ação regulamentadora e fiscalizadora do Estado em relação à regulamentação técnica;
- Demanda reprimida de mercado de informação tecnológica em MNQI;
- Crescente relevância econômica da Metrologia, Normalização, Regulamentação e Qualidade e
- Forte demanda do setor produtivo e do Governo pela atualização e harmonização de regulamentação técnica.

As Ameaças atuais ou futuras para o Inmetro consideradas mais importantes são:

- Fracasso no comando supervisorio do Sistema por excesso de sobrecarga;

- Ausência de participação em foros internacionais;
- Defasagem tecnológica com órgãos estrangeiros de atividades similares;
- Descompasso entre a atualização tecnológica requerida do Inmetro e dos parceiros do Sistema (Rede Nacional de Metrologia Legal (RNML), laboratórios, certificadoras etc.);
- Interferência política predatória;
- Limitações de ordem econômica e administrativa;
- Escassez de pessoal qualificado para atender a crescente demanda de serviços;
- Evasão de recursos humanos para a área privada;
- Falta de articulação em relação às funções de credenciamento e regulamentação;
- Falta de definição clara de papéis em Regulamentação Técnica e funções conexas. O poder normativo do Governo não está suficientemente organizado e
- Política de RH do Governo Federal para o horizonte de curto prazo.

## 2.8.2) Ambiente Interno

### 2.8.2.1) Principais Forças :

As forças do Inmetro capazes de auxiliar substancialmente e por longo tempo o seu desempenho ou o cumprimento de sua missão e objetivos permanentes, identificadas como mais atuantes são:

- Instituição reconhecida pela sociedade com boa imagem perante a opinião pública e crescente credibilidade no País e no exterior.
- Complexo Laboratorial de Xerém.
- Condição de *enquiry point* da Organização Mundial do Comércio (OMC) em assuntos do Acordo de Barreiras Técnicas (TBT);
- Parcerias e alianças com outros órgãos/maior interação com parceiros destacando-se a Rede Brasileira de Calibração (RBC) e a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE);

- Atuação efetiva nos foros internacionais;
- Atuação, abrangência e articulação da Rede Nacional de Metrologia Legal (RNML);
- Instrumento de defesa do consumidor e de fortalecimento da indústria nacional em Metrologia, Normalização e Qualidade;
- Recursos humanos qualificados;
- Exercício de funções regulamentadoras;
- Ter recursos financeiros próprios.

#### 2.8.2.2) Principais Fraquezas:

As fraquezas do Inmetro capazes de dificultar substancialmente e por longo tempo o seu desempenho ou o cumprimento de sua missão e objetivos permanentes, avaliadas como mais prejudiciais consistem em:

- Falta de autonomia de gestão (engessamento administrativo);
- Insuficiência de recursos humanos qualificados;
- Receita própria insuficiente para auto-sustentação;
- Deficiências no Sistema de Recursos Humanos (avaliação de desempenho, promoção, carreira, salário, mobilidade e renovação de pessoal). Excessiva ingerência governamental na gestão RH;
- Falta de agilidade e deficiências nos sistemas de planejamento e gestão e de informação;
- Desequilíbrio nos níveis de capacitação e eficácia da RNML.

#### 2.8.3) Diagnóstico

Fazendo-se uma análise sistemática para visualizar os efeitos do conjunto de interações entre os fatores internos (forças, fraquezas) e externos (oportunidades, ameaças) à instituição, fica evidente que o Inmetro tem uma elevada capacidade de capturar as oportunidades emergentes. No entanto, as fraquezas atuais restringem substancialmente as potencialidades e

capacidades estratégicas do Inmetro, especialmente as relativas ao sistema de gestão ou as decorrentes do “engessamento administrativo” do Instituto.

Como resultado desta análise, conclui-se que:

O posicionamento estratégico global do Inmetro, que atualmente é equilibrado, poderá tornar-se muito favorável na medida em que as fraquezas relativas ao sistema de gestão e aos recursos humanos forem eliminadas ou minimizadas.

## **2.9) Sistema de Inteligência Competitiva**

Para atender a diretriz Competitividade de Produtos e Serviços Brasileiros (vide pág. 20) constatou-se a necessidade da criação de um sistema de Inteligência Competitiva, com os seguintes objetivos:

Considerando as premissas do Acordo TBT, o Ponto Focal deve disseminar informações provenientes dos processos de notificação à OMC, bem como toda e qualquer informação pertinente aos referidos processos.

Em face da atual participação brasileira no mercado mundial e seus principais produtos negociados, as barreiras técnicas ainda são consideradas incipientes. O centro de informações que ora se desenvolve pretende atuar de forma preventiva, disponibilizando informações relevantes, no sentido de preparar os exportadores brasileiros para o momento em que o país possua uma pauta negociadora mais consistente em termos de produtos industrializados.

O Inmetro, por determinação do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC) estabeleceu-se como Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no Brasil.

Com vistas a incrementação do setor produtivo brasileiro no que se refere às exportações, o Ponto Focal tende a desempenhar um importante

papel, não somente na disseminação de informação sobre os processos de notificação, mas, principalmente, para subsidiar todo o processo de exportação.

Com o intuito de acumular informações que contribuam para a superação de eventuais barreiras técnicas detectadas nos processos reguladores anteriormente mencionados, o Ponto Focal pretende funcionar como um centro de informações sobre as propostas de regulamentação técnica, procedimentos de avaliação da conformidade e normas técnicas em nível mundial.

O Projeto de Inteligência Competitiva **Alerta Exportador!** foi concebido visando o aprimoramento do desempenho dos serviços prestados pelo Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações.

A primeira etapa do projeto será executada com a automação dos serviços oferecidos e, adicionalmente, a implementação de outros serviços. Tanto a automação quanto a implementação, bem como o monitoramento da área reguladora mundial dar-se-á com a criação de um sistema de inteligência competitiva.

A segunda etapa será executada a partir de avaliação das ações efetivadas para criação do referido sistema e prevê uma série de visitas técnicas para absorção de conhecimentos que proporcionem o aprimoramento contínuo dos serviços prestados pelo Ponto Focal.

A área internacional do Inmetro por sua atuação nos diversos fóruns internacionais, inclusive junto à OMC, foi investida da responsabilidade de gerir a representação do Ponto Focal do Acordo TBT da OMC, considerando a orientação do Instituto voltada para o apoio ao setor produtivo no que concerne a vertente das exportações e conseqüentemente a superação das barreiras técnicas, considerados os atuais obstáculos enfrentados pelos exportadores brasileiros. Portanto, a Coordenação de Articulação Internacional (CAINT) é a responsável pela implementação do **Alerta Exportador!**.

## **2.10) Coordenação de Articulação Internacional (CAINT)**

A CAINT tem como objetivo a gestão estratégica e integrada das atividades internacionais do Inmetro, interagindo com todas as áreas finalísticas da Autarquia; com diversos ministérios, principalmente MDIC, MCT e MRE; com instituições e organismos estrangeiros, regionais e internacionais congêneres. Seu foco está no desenvolvimento de uma visão homogênea das questões internacionais dentro do Inmetro, internalizando as políticas acordadas naqueles fóruns nos vários setores do País.

Como atribuições da Área Internacional do Inmetro, evidenciam-se, dentre outras:

- Coordenar a parte brasileira do Subgrupo de trabalho do Mercosul (SGT-3) responsável pelos Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade;
- Secretariar o Sistema Interamericano de Metrologia (SIM);
- Participar da negociação de pontos ou questões relativos a barreiras técnicas com o Mercosul, ALCA, União Européia e OMC;
- Coordenar o Projeto de Cooperação Técnica entre Mercosul e a União Européia (ALA 93/15) para fortalecimento das estruturas do Mercosul de metrologia, normalização, avaliação da conformidade, informação tecnológica e informação de regulamentação;
- Notificar à OMC e a disseminação no País de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, em cumprimento ao Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), mantendo para tal, o ponto focal TBT no Brasil;

Além das atividades mencionadas, a CAINT coordena as negociações internacionais para a celebração de acordos, protocolos de intenção, memorandos de entendimento (MOU), acordos bi e multilaterais de reconhecimento mútuo (MRAs) que envolvam as áreas de metrologia e credenciamento. A CAINT ainda promove a realização de programas de cooperação e assistência técnica, principalmente com países da América Latina.

A CAINT tem as seguintes diretrizes e objetivos estratégicos alinhados com os do Inmetro:



- Aperfeiçoar o acompanhamento no mercado dos produtos, nacionais e importados, sujeitos à regulamentação do país;

Indicadores:

- Índice de irregularidade na fiscalização da conformidade de produtos regulamentados;
- Índice de irregularidade de produtos pré-medidos sujeitos à regulamentação;
- Índice de irregularidade na verificação de instrumentos de medição sujeitos à regulamentação;

- Apoiar as instituições governamentais, não governamentais e as associações empresariais na promoção das exportações de produtos brasileiros, com ênfase nas micro e pequenas empresas;

Indicadores:

- Índice de valor das exportações brasileiras com conformidade avaliada;
- Número de empresas exportadoras com conformidade avaliada;
- Número de PMEs exportadoras com conformidade avaliada;

- Promover e apoiar, dentro de seu campo de atuação, as iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade dos produtos brasileiros no campo voluntário;

Indicadores:

- Número de programas de avaliação da conformidade voluntários implementados;
- Número de certificações ISO 9000 no Sistema Brasileiro de Calibração (SBC) emitidas;

- Auxiliar o exportador brasileiro na superação de barreiras técnicas às exportações visando o acesso aos mercados;

Indicadores:

- Número de regulamentos técnicos notificados à OMC;
- Número de regulamentos técnicos recebidos da OMC e divulgados no país;

- Número de consultas sobre barreiras técnicas atendidas;
- Número de inscritos no sistema **Alerta Exportador!**;
- Número de regulamentos técnicos harmonizados no âmbito do Mercosul;
- Número de participações em foros internacionais de negociações.

## **III Metodologia**

Conforme dito anteriormente, com o intuito de aprimorar o fluxo informacional do processo de disseminação, no que tange o exportador brasileiro no contexto do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, será criado um sistema – **Alerta Exportador!** - que, além de cumprir as obrigações do Acordo TBT, proporcionará ao empresário maior agilidade na obtenção das informações técnicas necessárias à adequação de seus produtos aos níveis de competitividade requeridos pelo mercado internacional.

No que se refere a identificação das necessidades de informação por parte do usuário, o sistema deverá prever uma inscrição ou cadastramento através do qual o usuário definirá seu perfil, contendo as seguintes informações:

- Dados pessoais (nome, endereço, *e-mail*);
- Empresa;
- Área de atuação;
- Países com os quais pretenda manter negócios;
- Áreas de produção de seu interesse.

A partir dos dados fornecidos serão identificadas as necessidades específicas de cada usuário.

Com base no referido cadastro, o **Alerta Exportador!** enviará sistematicamente, via *e-mail*, informações sobre as propostas de regulamentos técnicos apresentadas pelos 144 países membros da OMC.

Considerando a customização proporcionada pelo perfil previamente elaborado pelo próprio usuário, cada inscrito no sistema receberá informações específicas sobre sua área de atuação.

De posse das referidas informações, o exportador poderá identificar se as propostas são razoáveis ou não e poderá pronunciar-se a respeito, podendo chegar até a uma denúncia formal ou, ainda, em constatando a necessidade de adequar sua produção às exigências propostas poderá tomar as medidas cabíveis para tanto, com antecedência suficiente para atender às demandas de mercado considerando a preservação ou conquista de *market share*.

Na fase de coleta de informações para criação e alimentação de bases de dados para o sistema **Alerta Exportador!**, vários organismos serão utilizados como fonte de coleta, a saber:

- A OMC é fonte obrigatória, pois é o fórum utilizado por todos os países para informar suas propostas ou seja, concentra as informações necessárias ao processo de disseminação;
- Os Pontos Focais dos outros países, que seguem a determinação do Acordo TBT de fornecer todos os documentos relevantes sobre a regulamentação técnica dos países;
- Além das fontes mencionadas, eventualmente, poderão ser consultados organismos estrangeiros detentores de alguma informação complementar.

Todas as informações recebidas da OMC receberão como tratamento:

- tradução para o idioma português;
- determinação de palavras-chave para busca;
- identificação dos produtos a que se referem as propostas;
- datas relevantes no que concerne a adoção das medidas propostas para a tomada de decisão por parte do exportador.

As informações serão armazenadas em bases de dados criadas especificamente para o sistema, sendo algumas disponibilizadas na Internet e outras com restrições através de senhas.

A análise das informações será feita em paralelo à sua coleta, salvo em casos que demandarem outras pesquisas, como por exemplo consultas externas às áreas técnicas para fornecimento de informações mais específicas no que se refere a questões técnicas.

Outras etapas do sistema serão implementadas posteriormente prevendo o fornecimento de informações mais consistentes, como estudos de tendências de mercado, estudos setoriais etc.

Na fase de disseminação de informação, o **Alerta Exportador!** enviará mensagens sistemáticas como mencionado anteriormente. Adicionalmente, serão automatizadas as seguintes atividades:

- disponibilização dos resumos das notificações, em português;
- envio dos textos completos das propostas de regulamentos técnicos apresentadas à OMC;
- disponibilização de formulários para comentários;
- recebimento de denúncias sobre obstáculos encontrados nos processos de exportação;
- solicitações de informações pertinentes;

Outra forma de disseminação é o envio mensal de resumo eletrônico referente a todos os regulamentos técnicos propostos no período, para publicação em boletins eletrônicos de outras organizações nacionais, que é realizada atualmente e permanecerá sendo oferecida.

Apresentamos a seguir um mapeamento das atividades desenvolvidas no Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, considerando a automação das mesmas e incluindo novas atividades que serão viabilizadas pela implementação do sistema **Alerta Exportador!**:

### 3.1) Atividades de coleta de informação:

Nesta etapa deverá ser feita busca nas fontes de informação para alimentação das bases de dados que alimentarão o sistema **Alerta Exportador!**. Uma das formas de busca será através do *site* da OMC para coleta dos formulários de notificação das propostas de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade que são apresentadas à OMC pela comunidade internacional. O resultado desta busca servirá para disseminar informação para o setor produtivo brasileiro, ou seja, é uma das vias utilizadas pelo sistema. Outra forma de busca será feita através do Diário Oficial da União (D.O.U.), com a contratação de um *clipping*, para o monitoramento das propostas de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade brasileiros, ou ainda, através de consultas a base de regulamentos técnicos do Inmetro, que serão analisados para verificação de eventual necessidade de notificação à OMC.

Os procedimentos de coleta de informação deverão ser:

- Coleta das notificações no site da OMC (*download* do formulário de notificação);
- Coleta de propostas elaboradas por outros órgãos reguladores através do *Clipping* do D.O.U.;
- Coleta de propostas, em consulta pública, na base de regulamentos técnicos federais do Inmetro.

### 3.2) Atividades para disponibilização de informação (como ferramenta):

Para que as informações coletadas do *site* da OMC venham a ser devidamente aproveitadas, deverão ser seguidos alguns passos para tratamento dos dados que detalhamos a seguir:

- Envio do arquivo do formulário OMC coletado para conversão em *Acrobat* 5.0 (PDF), para posterior alimentação da base de dados;

- Tradução dos campos 5 e 6 do formulário OMC para disponibilização do resumo notificado em português;
- Alimentação da base de dados Ponto Focal com os resumos, em português, além de informações adicionais sobre data de coleta na OMC, código da OMC, código do produto, prazos para comentários e entrada em vigor do regulamento técnico;
- Envio de *e-mail* solicitando os textos completos dos regulamentos técnicos referentes as notificações coletadas, em português ou inglês, de acordo com o país;
- Recepção dos textos completos, nomeação dos arquivos com o mesmo padrão determinado para os formulários OMC (Ex.: BRA\_29) e alimentação da base de dados Ponto Focal;
- Manutenção de arquivo .DOC contendo os códigos da OMC e os resumos em português para envio aos parceiros de divulgação (boletins) por *e-mail*.

### 3.3) Atividade de disponibilização de informação: (como produto)

A disponibilização de informação como resultado dos serviços do **Alerta Exportador!**, oferece a possibilidade de acesso aos textos completos das propostas de regulamentos técnicos divulgadas, conforme mencionado anteriormente. A seguir, são detalhados os procedimentos para o envio ou a disponibilização dos textos completos das propostas de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade:

- Opção de *download* direto do *site*, no serviço “busca de notificações”, quando o texto já estiver disponível;
- Recepção da solicitação do usuário, através do sistema **Alerta Exportador!**, com envio imediato de *e-mail*, informando ao solicitante que o referido documento foi pedido ao Ponto Focal de origem (aquele que notificou a proposta à OMC) e será encaminhado tão logo seja recebido;
- Quando a solicitação for proveniente de usuário estrangeiro, a recepção do *e-mail* será seguida de resposta imediata em inglês ou espanhol, pois as



solicitações serão referentes a textos completos de regulamentos brasileiros, que já se encontram na base de dados do Ponto Focal;

**Exceções:** caso o texto tenha sido elaborado por outro organismo que não o Inmetro ou Mercosul, poderá haver necessidade de solicitação do referido documento. Nesse caso deverá ser adotado o procedimento de envio de *e-mail* solicitando os textos completos dos regulamentos técnicos referentes as notificações coletadas;

- Quando o texto completo estiver disponível, a base de dados será alimentada, disponibilizando o documento no *site* e em paralelo o sistema enviará *e-mail* para aqueles usuários que solicitaram o documento.

#### **3.4) Atividade de intermediação/concentração de informação:**

Este serviço proporciona agilidade no envio de comentários ao usuário do **Alerta Exportador!** que, a partir da análise dos textos completos das propostas de regulamentos técnicos notificados à OMC, através de pronunciamento formal com relação a concordância ou discordância do teor do referido regulamento. Esse serviço possibilitará ao exportador brasileiro a participação efetiva na elaboração da regulamentação internacional, viabilizando inclusive a detecção de possíveis obstáculos ao comércio, que vem a ser as barreiras técnicas, antes mesmo de sua existência. Os procedimentos são detalhados a seguir:

- Recepção dos comentários ou solicitação de extensão de prazo para comentários pelo sistema **Alerta Exportador!**;
- Retransmissão dos comentários recebidos aos organismos reguladores, áreas do Inmetro ou Comissões do Mercosul, conforme o caso, utilizando *e-mail*;
- Acompanhamento do processo: (i) informar o envio do comentário ao autor utilizando *e-mail* em português ou inglês; (ii) solicitar pronunciamento dos reguladores com referência aos comentários apresentados. (iii) dar ciência ao autor das ações resultantes, tais como incorporação dos comentários ao

texto do documento ou explicações fornecidas pelo regulador sobre as razões pelas quais não foram aceitos os comentários. (iv) no caso de extensão de prazo, informar se a concessão foi feita, ainda que informalmente. Obs. nos itens (ii), (iii) e (iv) a elaboração das mensagens deve ser feita especialmente para cada caso).

### **3.5) Disponibilização de ferramenta para atendimento online ao clientes – Denuncie Barreiras Técnicas - :**

Um outro serviço que será oferecido aos exportadores é o atendimento a denúncias sobre barreiras técnicas. A obtenção de informações pertinentes trará como resultado a intervenção direta em processos de exportação quando for detectado algum tipo de obstáculos que venha a constituir-se em barreira técnica. O usuário do **Alerta Exportador!** caso venha a sentir-se atingido por alguma exigência além do razoável ou que de alguma forma pareça improcedente poderá consultar o **Alerta Exportador!** através do serviço Denuncie Barreiras Técnicas da seguinte forma:

- Recepção das denúncias por *e-mail*;
- Análise de cada caso para averiguar a existência de barreira técnica;
- Caso não seja detectada barreiras técnica: proceder consultas ou pesquisas para elaborar resposta ao usuário;
- Caso seja detectada barreira técnica: elaborar documento oficial para encaminhamento da referida denúncia e contatar o Ministério das Relações Exteriores (MRE), que encaminhará o documento a Delegação Brasileira em Genebra, que é a nossa interface com a OMC.

### **3.6) Disponibilização de ferramenta para solicitação de informação online:**

Nesse serviço será criado um canal de comunicação com o exportador brasileiro para que dúvidas pertinentes ao processo de regulamentação e seus impactos nos processos produtivos e de exportação sejam esclarecidas.

- Recepção das solicitações;
- Análise das consultas, eventuais pesquisas e elaboração da resposta, e envio por *e-mail*.

### **3.7) Atividade de Notificação das propostas de Regulamentos Técnicos do Brasil à OMC:**

As etapas descritas anteriormente referem-se exclusivamente ao cumprimento das obrigações do Acordo TBT para apoiar o exportador brasileiro. No entanto, é preciso que haja uma contrapartida de todos os países membros da OMC. Assim, temos também a obrigação de informar aos nossos parceiros comerciais as propostas de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade brasileiros. Partindo da coleta de informações através da Base de Regulamentos Técnicos do Inmetro e do *clipping* do D.O.U., serão elaboradas as notificações brasileiras à OMC. São estes os procedimentos a serem seguidos:

- Recepção do texto da proposta de regulamento técnico a ser notificado pelas áreas técnicas do Inmetro ou a partir de consulta a base de regulamentos técnicos do Inmetro;
- Pesquisa em *clipping* contratado de publicação oficial específica para identificação de propostas de regulamentos técnicos ou procedimentos de avaliação da conformidade que devem ser notificados à OMC;
- Elaboração do formulário OMC contendo informações sobre a referida proposta de regulamento técnico;
- Envio a Departamento de Acesso a Mercados (DACCESS/MRE), representante do governo central junto à OMC, para posterior envio à Delegação Brasileira em Genebra (DELBRAGEN), que procederá o

encaminhamento à Secretaria da OMC, que por sua vez disseminará a proposta a todos os países membros da OMC.

### **3.8) Disponibilização de relatórios automáticos para criação de indicadores:**

O sistema **Alerta Exportador!** deverá prever a geração de relatórios automáticos que servirão de base para a elaboração de indicadores. Seguem exemplos dos tipos de relatórios necessários:

- Relatórios mensais com indicadores de desempenho dos serviços através do sistema, quantos inscritos, percentual de pessoas físicas e jurídicas, quantos acessos e para quais serviços específicos;
- Relatório sobre os comentários enviados, por quem, referente a qual regulamento técnico, a quem foi repassado, se houve resposta, se o comentário foi considerado no texto final;
- Relatório das solicitações de textos completos, referentes a quais propostas de regulamentos, se a partir da solicitação foi gerado algum comentário, etc.

### **3.9) Estudos Setoriais**

Considerando o volume de informações que serão acumuladas na base Ponto Focal, será possível a elaboração de estudos setoriais, como por exemplo, para identificar performances específicas, carências etc. de cada setor, que poderão ser oferecidos como subsídio a ações futuras aos usuários do **Alerta Exportador!**. Estes serviços deverão ser desenvolvidos em etapa posterior, considerando que será preciso acumular dados para gerar os estudos em questão.

## **IV Avaliação**

Durante o desenvolvimento do projeto de Inteligência Competitiva, fez-se um levantamento das propostas apresentadas.

Levando-se em conta as diversas possibilidades oferecidas no desenvolvimento e implantação de um sistema de inteligência competitiva, verificou-se a oportunidade de melhor aproveitar a capacidade do referido sistema.

Para garantir o sucesso do projeto de Inteligência Competitiva, prevê-se o desenvolvimento de um projeto de *benchmarking* que fornecerá subsídios ao aprimoramento do **Alerta Exportador!**.

Conhecendo o desempenho dos diversos Pontos Focais dos países membros da OMC e considerando as necessidades impostas pelas demandas do Ponto Focal brasileiro foram identificados como detentores do nível de excelência requerido, nas questões relevantes às nossas demandas, os Pontos Focais canadense e norte-americano. O projeto de *benchmarking* dar-se-á em três níveis: diretivo, executivo e de implementação.

O nível diretivo será desenvolvido no âmbito da Coordenação de Articulação Internacional (CAINT) que será responsável pelo apoio e pelo comprometimento da administração superior. Neste nível, serão estabelecidas as diretrizes do projeto de *benchmarking*, alinhadas as estratégias e visão de futuro da organização e do próprio serviço que é o objeto de estudo.

Caberá à gerência do Ponto Focal a responsabilidade pela execução do projeto de *benchmarking*, ou seja, do contato com possíveis parceiros, do

cronograma de visitas, da condução das entrevistas, da elaboração de relatórios etc.

Quanto à implementação, ela estará a cargo de uma equipe que operacionalizará os resultados do projeto de *benchmarking*. O grupo deverá ser composto por dois analistas de informação e duas pessoas de apoio administrativo. Esta equipe poderá contar ainda com membros temporários e efetivos de acordo com a demanda.

Deverá ser montada base de dados para registro dos resultados obtidos ou criar mecanismos de incorporação dos novos dados à base já existente.

### **Plano de Ação**

As etapas para execução do projeto de *benchmarking* deverão contemplar diferentes níveis:

Ao Diretor da CAINT caberá:

- a responsabilidade de concretização do projeto de *benchmarking*, que envolve a captação de recursos, comprometimento da alta administração etc..

Ao Gerente do Ponto Focal, preferencialmente em conjunto com um analista da informação, caberá:

- coordenar reuniões preparatórias, especificando as necessidades e requisitos do sistema;
- realizar os contatos e negociações com os parceiros;
- definir a agenda de visitas;
- direcionar as visitas de acordo com as demandas;
- analisar os dados e informações obtidos para transformá-los em conhecimento;
- concluir e recomendar ações de melhoria nos processos impactados e
- monitorar a implementação das referidas melhorias.

Deve ser considerada a necessidade de formação de comissões *ad-hoc* caso haja necessidade de implementar estudos específicos no âmbito do Ponto Focal, como por exemplo a elaboração de manual de melhores práticas resultante do projeto de *benchmarking*. A implantação de Programas da Qualidade também deve ser considerada.

Aos analistas e ao apoio administrativo caberão:

- implementar as melhorias;
- acompanhar as ações de monitoramento.

Dados a serem considerados sobre o **Alerta Exportador!** para implementação do projeto de *benchmarking*:

Objetivos estratégicos:

- Customizar as informações técnicas disponibilizadas;
- Agilizar a recepção das informações;
- Incrementar a participação do setor produtivo brasileiro na regulamentação técnica internacional;
- Melhorar a qualidade do produto nacional elevando seu nível de competitividade;
- Ser uma ação preventiva no sentido de disseminar informações sobre as regras do comércio internacional que levarão a identificação do surgimento de eventuais barreiras técnicas.

Fatores críticos:

- Implementar os aprimoramentos no sistema de informação automatizado;
- Custos envolvidos na melhoria do capital estrutural;
- Compatibilização do capital intelectual.



Processo a ser analisado:

- Centro de informação do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, especificamente, o sistema de disseminação de informação.

Dados a serem considerados:

- Estabelecimento de itens mensuráveis: tempo de cada tarefa, tempo total necessário para execução do processo na íntegra, possíveis falhas do processo, custos e retrabalho.

Medidas do Processo de *benchmarking*:

- Da organização – custos envolvidos;
- Do processo – implementação do conhecimento absorvido;
- Do trabalho executor – compatibilização do capital intelectual com as necessidades a serem desempenhadas.

Possíveis desdobramentos decorrentes do projeto de *benchmarking*:

- Elaboração de Manual de Melhores Práticas sobre a gestão do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, com vistas a disseminação do sistema em outros Pontos Focais da OMC, principalmente àqueles dos países membros do Mercosul;
- Identificar as potenciais melhorias de desempenho.

Análise das informações:

Após a execução do projeto de *benchmarking*, algumas questões deverão ser analisadas, como por exemplo: nosso parceiro é melhor do que nós? Porque? O que aprendemos? Como transmitiremos o que aprendemos? Como aplicaremos? Como vão estar nosso parceiros daqui a dois anos? E nós?

Adicionalmente, deveremos observar a consistência dos dados coletados e identificar *gaps*, pois é preciso ter certeza da sua origem para poder agir adequadamente. Podem ser eventos externos ao processo, por exemplo fatores econômicos, práticas gerenciais, estrutura organizacional, contingências conjunturais, tecnologia, mercado ou mesmo o tipo de negócio.

É preciso prospectar para aproveitar ao máximo o projeto de *benchmarking* auxiliando a projetar nossas metas e promovendo a superação constante – *kaisen kai*.

## **V Conclusão**

Desde o seu primeiro período, o da expansão mercantilista, a chamada globalização vem estabelecendo e mantendo através dos séculos as relações comerciais entre países.

No entanto, em consequência dos avanços tecnológicos ocorridos nos últimos vinte anos, o processo de globalização surgiu com força e aceleração inéditas obrigando os membros da comunidade internacional a se adequarem em diversos níveis para que pudessem assim manter suas posições de mercado. Por outro lado, esse processo proporcionou àqueles que ainda não haviam consolidado suas expectativas comerciais a possibilidade de iniciar tentativas com respaldo da própria comunidade internacional.

Observando as transformações pelas quais vêm passando a comunidade mundial, no que diz respeito as formas de lidar com as relações comerciais entre países e até mesmo considerando que, em diversos casos estas não se referem apenas a troca entre estados soberanos mas entre regiões ou mesmo blocos, devemos notar que a evolução dessas relações vinha se dando de forma gradual, restringindo-se à esfera do comércio propriamente dito. No entanto, os avanços tecnológicos proporcionaram um tal estreitamento dos laços entre os participantes que permitiu que as relações comerciais fossem além da permuta de mercadorias e abrangessem as relações de trabalho. Essas questões suscitaram discussões que vêm sendo incluídas nas rodadas de negociação, onde os métodos e processos de

produção são discutidos e considerados com a mesma importância que as questões comerciais.

Quando no período colonialista, a mão-de-obra escrava passou a ser utilizada como forma de atendimento a uma demanda externa, atualmente esta atitude se transformaria em objeto de sérias discussões e comprometeria o fluxo comercial onde este tipo de mão-de-obra fosse utilizada. Desta forma, constatamos a necessidade de adequação aos métodos e processos produtivos, no que se refere principalmente a qualidade e segurança, que são demandas que devem ser observadas e prontamente atendidas, caso seja pretendida a manutenção de *market share* ou mesmo a conquista de novos mercados.

Podemos perceber a evolução que vem acontecendo no que diz respeito aos valores na economia mundial. Até bem pouco tempo vivíamos em uma sociedade que valorizava apenas os fatores tradicionais de produção que são terra, capital e trabalho. Na Sociedade do Conhecimento, na qual vivemos agora, a realidade é bem diferente. O conhecimento passa a ser o novo motor da economia e se transforma no maior fator de produção.

De acordo com todas as questões abordadas, a orientação para o estabelecimento dos Pontos Focais do Acordo TBT em todos os países membros da OMC com intuito de garantir a transparência dos processos regulatórios em cada país, com a observação efetiva das características dos produtos comercializados e, atualmente, também, a forma como são produzidos, vem de encontro às necessidades e mesmo aos anseios da sociedade de uma forma geral.

Considerando, também, a velocidade com que se desenvolvem as atividades no mundo moderno, a necessidade de dispor de ferramentas que venham a proporcionar a agilidade requerida na disponibilização de informação é fundamental. Desta forma, a criação do sistema Alerta Exportador! traduz as necessidades de aprimoramento e agilidade exigidas para que o desempenho do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações venha a ser considerado excelente.

Esperamos ter contribuído para que o Inmetro venha a conquistar a excelência no que diz respeito ao desempenho do Ponto Focal brasileiro, atendendo de forma exemplar ao processo de notificação e disseminação da regulamentação técnica e dos procedimentos de avaliação da conformidade do Brasil e do mundo.

## **Anexo**

## Sugestão de apresentação dos serviços a serem oferecidos:

O Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações disponibilizará seis serviços aos exportadores os quais poderão, sem qualquer custo, ser acessados através da internet:



Legenda: Tela de entrada do **Alerta Exportador!**

São eles:

- **“Alerta Exportador!”**
- Solicitações do texto completo das propostas de regulamentos técnicos notificados à OMC
- Envio de comentários às propostas de regulamentos notificados à OMC
- Consultas às notificações endereçadas à OMC, em português
- Denuncie Barreiras Técnicas!
- Solicitação de informações sobre barreiras técnicas



- **“Alerta Exportador!”**

Os exportadores poderão ser informados, diariamente, sobre as notificações encaminhadas à OMC relativas à eventual entrada em vigor de novos regulamentos técnicos nos países de seu interesse e que atinjam os produtos de sua empresa. O **“Alerta Exportador!”** funcionará a partir da inscrição do exportador. No momento do preenchimento do cadastro, o usuário fornecerá informações definindo os produtos e os países de seu interesse. O **“Alerta Exportador!”** emitirá, automaticamente, mensagens via correio eletrônico (*e-mail*) sobre as notificações encaminhadas à OMC relativas a propostas de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade identificados como de interesse daquele exportador em particular.

Cabe observar que as notificações serão sempre traduzidas para o português antes de serem enviadas para os exportadores, ainda que elas cheguem à OMC em um dos três idiomas oficiais da instituição (inglês, francês e espanhol). Esta tradução, que poderá envolver termos técnicos complexos, será realizada com o apoio de especialistas do Inmetro nos diferentes setores.

Alertados antecipadamente, os exportadores poderão, caso seja de seu interesse, solicitar a íntegra da proposta de regulamento técnico para análise. A partir desta análise, as empresas poderão antecipar o processo de adaptação de seus produtos antes mesmo que as novas exigências passem a vigorar, evitando atrasos em suas entregas ou problemas nos portos de destino.

**Barreiras Técnicas às Exportações**

----- Menu Principal ----- Fale com o Inmetro Ouvidoria Sites de Interesse Mapa do Site

PAGINA ANTERIOR Preparar impressão Enviar este texto

**Serviços Disponíveis para o Exportador**

**Alerta Exportador!**

Os exportadores podem ser informados, diariamente, via correio eletrônico (e-mail), sobre as notificações encaminhadas à OMC relativas a eventual entrada em vigor de novos regulamentos técnicos nos países de seu interesse e que atinjam os produtos de sua empresa.

Legenda: Tela de introdução ao **Alerta Exportador!**

PAGINA ANTERIOR Preparar impressão Enviar este texto

**Cadastro - Ponto Focal**

**(x) Campos Obrigatórios**

Nome: (x)

CPF/CNPJ: (x)  CPF (pessoa física)   CNPJ (pessoa jurídica)  Somente os números - Sem traços e pontos

Razão Social:

**Dados para contato**

Obs: Preencha seus dados Comerciais no caso de Pessoa Jurídica e Residenciais no caso de Pessoa Física.

Telefone 1: (x) DDD  N°  Ramal

Fax 1: N°  Ramal

Tipo de Endereço: (x)

Logradouro: (x) (Ex: Av)   N°

Complemento:

Legenda: Formulário para cadastro no **Alerta Exportador!**

**Perfil**

**Países Seleccionados**

ARGENTINA

**Confirma país(es) seleccionado(s) acima?**

Confirmando

Não Confirmando - Vou seleccionar novamente na lista abaixo

**Caso não confirme, seleccione novamente os Países de Interesse**

TODOS

AFRICA DO SUL

ALBÂNIA

ALEMANHA

ANGOLA

ANTIGUA E BARBUDA

ARGENTINA

AUSTRÁLIA

AUSTRIA

BAHRAIN

**Obs: Para seleccionar mais de uma opção mantenha a tecla CTRL pressionada.**

Continuar
Limpar

Legenda: Tela para definição de países de interesse do usuário do **Alerta Exportador!**

**Selecione os Produtos de seu interesse**

Consultar Produtos por palavra-chave

Seções	[Obs: A listagem abaixo se refere a tabela HS]	Listar Subcategorias	Adicionar
3	GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL		<input type="checkbox"/>
5	PRODUTOS MINERAIS		<input type="checkbox"/>
6	PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS		<input type="checkbox"/>
8	PELES, COUROS, PELETERIA (PELES COM PÊLO*) E OBRAS DESTAS MATÉRIAS; ARTIGOS DE CORREEIRO OU DE SELEIRO; ARTIGOS DE MAGEM, BOLSAS E ARTEFATOS SEMELHANTES; OBRAS DE TRIPA		<input type="checkbox"/>
9	MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA; CORTIÇA E SUAS OBRAS; OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA		<input type="checkbox"/>
10	PASTAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATÉRIAS FIBROSAS CELULÓSICAS; PAPEL OU CARTÃO DE RECICLAR (DESPERDÍCIOS E APARAS); PAPEL OU CARTÃO E		<input type="checkbox"/>

Produtos Seleccionados	Retirar
1 ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL	<a href="#">Excluir</a>
2 PRODUTOS DO REINO VEGETAL	<a href="#">Excluir</a>
4 PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO (TABACO) E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS	<a href="#">Excluir</a>

Legenda: Tela para definição de produto de interesse do usuário do **Alerta Exportador!**

- *Solicitações de texto completo das propostas de regulamentos notificados à OMC*

Qualquer exportador brasileiro, independentemente de ser inscrito no “**Alerta Exportador!**”, poderá solicitar ao Ponto Focal a disponibilização dos textos completos das propostas de Regulamentos Técnicos e dos Procedimentos de Avaliação da Conformidade notificados à OMC que se encontrem em consulta pública, provenientes de qualquer país membro.

Diante desta solicitação, entrar-se-á imediatamente em contato com o Ponto Focal do país emissor do regulamento técnico, devendo aquele país respondê-la, conforme previsto no TBT. Observe-se que os países em desenvolvimento não são obrigados a enviar a íntegra dos seus regulamentos em um dos idiomas oficiais da OMC (inglês, espanhol ou francês), podendo enviá-los em seus próprios idiomas.


The screenshot shows a website titled "Barreiras Técnicas às Exportações". At the top, there is a navigation bar with a dropdown menu labeled "Menu Principal" and buttons for "Fale com o Inmetro", "Ouvidoria", "Sites de Interesse", and "Mapa do Site". Below this, there are links for "PAGINA ANTERIOR" and "Preparar impressão" / "Enviar este texto". The main content area features a blue banner with "Serviços Disponíveis para o Exportador". A central graphic consists of a hexagonal menu with six segments: "Consulta as Notificações", "Alerta Exportador!", "Textos Completos", "Comente as Notificações", "Denuncie Barreiras Técnicas!", and "Informações". The number "2" is displayed in the center of the hexagon, and a red arrow points from the "Textos Completos" segment to a text box on the right. The text box contains the following text:

**Solicitações do texto completo das propostas de regulamentos técnicos notificados à OMC**  
 Qualquer exportador brasileiro, independentemente de ser inscrito no 'Alerta Exportador!', pode solicitar ao Ponto Focal a disponibilização dos textos completos das propostas de Regulamentos Técnicos e dos Procedimentos de Avaliação da Conformidade notificados à OMC, provenientes de qualquer país membro, que se encontrem em consulta pública.

Legenda: Tela de introdução à solicitação de textos completos no **Alerta Exportador!**

## Solicitação de Texto Completo (Regulamento Técnico)

A partir desta solicitação o Ponto Focal do país emissor do regulamento técnico é imediatamente contatado e deve respondê-la, conforme previsto no TBT. Observe-se que os países em desenvolvimento não são obrigados a enviar a íntegra dos seus regulamentos em um dos idiomas oficiais da OMC (inglês, espanhol ou francês), podendo enviá-los em seus próprios idiomas.

<b>Código da Notificação</b>	<input type="text"/> Caso deseje solicitar o texto completo de mais de uma notificação, utilize o símbolo ; (ponto e vírgula) como separador dos códigos. Ex: G/TBT/N/AUS/8 <b>Buscar Notificações</b> 
<b>Descrição</b>	<input type="text"/>
<b>Enviar</b> <b>Limpar</b>	

Legenda: Tela de solicitação de texto completo da proposta de regulamento técnico notificada à OMC através do **Alerta Exportador!**

- *Envio de comentários sobre as propostas notificadas à OMC*

Quando o exportador, inscrito ou não no “**Alerta Exportador!**”, julgar que as exigências constantes de alguma notificação da qual tenha conhecimento mereçam comentários, poderá enviá-los, através do Ponto Focal, ao país que está regulamentando. Poderão ser sugestões, solicitações de prazos adicionais, explicações, ou reclamações: quaisquer observações serão importantes para que se evite a criação de barreiras técnicas que prejudiquem as exportações brasileiras.

Estes comentários serão analisados pelo respectivo organismo regulamentador do país emissor, objetivando avaliar a sua pertinência e, em geral, enviar-se-á uma resposta a quem forneceu tais comentários. Contudo, caso esta seja recebida, o Brasil poderá solicitá-la, formal e publicamente, nas reuniões do Comitê de Barreiras Técnicas da OMC.



Legenda: Tela de introdução ao envio de comentários sobre as propostas de regulamentos técnicos notificados através do **Alerta Exportador!**

Envio de Comentário ou Solicitação de Extensão de Prazo

Código da Notificação	<input type="text"/>
Comentário (ou Motivo para Extensão de Prazo)	
<div style="border: 1px solid black; height: 100px;"></div>	
Se preferir você pode enviar um arquivo anexo com o texto do comentário:	
<input type="text"/>	Procurar... (DOC, RTF, PDF, TXT)
<input type="button" value="Enviar"/>	<input type="button" value="Limpar"/>

Legenda: Tela de envio de comentários através do **Alerta Exportador!**. Será possível anexar arquivos quando houver necessidade e comentários mais elaborados.

- Denuncie Barreiras Técnicas!

O Ponto Focal receberá denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas em processos de exportação, analisará essas denúncias e orientará o exportador sobre os procedimentos a serem adotados. Pela complexidade do tema, muitas vezes o exportador, particularmente o micro, o pequeno e o médio, não sabe se suas dificuldades em exportar decorrem de exigências descabidas existentes em outros países. O Inmetro, com sua ampla experiência na área de regulamentação, analisará a denúncia e buscará auxiliar o exportador.

Muitas vezes, a busca de uma solução para o problema torna necessário o envolvimento de outros órgãos do governo brasileiro. Esta ação pode se dar tanto através de um processo comercial, diretamente com o país que prejudica o exportador brasileiro, ou, em casos mais graves, através de uma solicitação ao órgão de Solução de Controvérsias na OMC.

**Barreiras Técnicas às Exportações**

----- Menu Principal ----- Fale com o Inmetro Ouvidoria Sites de Interesse Mapa do Site

PAGINA ANTERIOR ↻ Preparar impressão ✉ Enviar este texto

**Serviços Disponíveis para o Exportador**

Consulta as Notificações Alerta Exportador! Textos Completos Comente as Notificações Denuncie Barreiras Técnicas! Informações

**Denuncie Barreiras Técnicas!**  
 O Ponto Focal recebe denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas em processos de exportação, as analisa e orienta o exportador sobre os procedimentos a serem adotados. Pela complexidade do tema, muitas vezes o exportador, particularmente o micro, o pequeno e o médio, não sabe se suas dificuldades em exportar decorrem de exigências descabidas existentes em outros países. O Inmetro, com sua ampla experiência na área de regulamentação, analisa a denúncia e busca auxiliar o exportador.

Legenda: Tela de introdução ao serviço de denúncias através do **Alerta Exportador!**



Dados Específicos sobre a Barreira Técnica	
<b>Produto *</b>	Especificar o produto que está sofrendo restrições <input type="text"/>
<b>País de Origem*</b>	Informar o país que está criando o obstáculo ao comércio <input type="text" value="Estados Unidos"/>
<b>Fonte ou Origem da Informação</b>	Como tomou conhecimento do obstáculo <input type="text"/>
<b>Identificação da Procedência da Barreira Técnica</b>	
<b>Regulamentos Técnicos</b>	<input type="text" value="Selecione uma Área"/>
<b>Normas</b>	<input type="text" value="Selecione"/>
<b>Procedimentos de Avaliação da Conformidade</b>	<input type="text" value="Selecione"/>
<b>Comentários e Sugestões *</b>	
<input type="text"/>	

Legenda: Tela de formulário para apresentação de denúncias sobre barreiras técnicas detectadas em processos de exportação através do **Alerta Exportador!**

- Consulta às notificações à OMC em português

Para aqueles usuários que optarem por não receber as notificações sistematicamente, através do “**Alerta Exportador!**”, existe a possibilidade de acessá-las isoladamente, a qualquer tempo, em português, no Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações. As notificações em período de comentários estarão disponíveis no *site*.



**Barreiras Técnicas às Exportações**

----- Menu Principal ----- Fale com o Inmetro Ouvidoria Sites de Interesse Mapa do Site

PAGINA ANTERIOR Preparar impressão Enviar este texto

**Serviços Disponíveis para o Exportador**

Consulta às Notificações Alerta Exportador! Textos Completos Comente as Notificações Denuncie Barreiras Técnicas! Informações

**Consultas às notificações à OMC em português**

Para aqueles usuários que optarem por não receber as notificações sistematicamente, através do 'Alerta Exportador!', existe a possibilidade de acessá-las isoladamente, a qualquer tempo, em português, no Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações. As notificações em período de comentários estarão disponíveis no site.

Legenda: Tela de introdução a solicitação de consultas a base de propostas notificadas à OMC através do **Alerta Exportador!**



----- Menu Principal -----    Fale com o Inmetro    Ouvidoria    Sites de Interesse    Mapa do Site

PAGINA ANTERIOR ↻    Preparar impressão    Enviar este texto

**Busca Notificação**

Preencha somente os campos que deseja filtrar

1) Buscar por palavra-chave

2) Buscar por data    Exatamente ▾  (dd/mm/aaaa)

3) Buscar por país    TODOS ▾

4) Buscar por código da notificação

5) Exibir  resultados por página

**Buscar**    **Listar todas as Notificações**

Legenda: Tela de formulário para busca na base de dados do **Alerta Exportador!**

**Busca Notificação**

**Fazer Nova Consulta** 

A consulta retornou **311** registro(s).

Para reordenar como deseja clique sobre o título das colunas indicadas com o símbolo ▾.

Nº da Notificação ▾	Data (OMC) ▾	País ▾	Resumo
<a href="#">G/TBT/N/THA/77</a>	19/04/2002	TAILÂNDIA	Notificação do Ministério da Saúde Pública (Nº. 239) B.E. 2544 (2001), modificação da notificação do Ministério de Saúde Pública (Nº. 193) B.E.2543(2000). A presente notificação prescreve as seguintes modificações: - As cláusulas 1(21), (52) e (56) da no...
<a href="#">G/TBT/N/SWE/13</a>	25/06/2002	SUÉCIA	A proposta estabelece que os bocais utilizados nas bombas de gasolina dos postos de abastecimento e outros sistemas de distribuição de gasolina alquilada tenham um diâmetro externo igual ou superior a 23,7 milímetros. Além disso, estabelece que as bombas ...
<a href="#">G/TBT/N/EEC/15</a>	10/06/2002	COMUNIDADE EUROPEIA	Regulamento que fixa as indicações obrigatórias que devem aparecer nos rótulos de certos produtos vitivinícolas, estabelece as regras que tratam das menções facultativas que podem aparecer nos rótulos, em particular o ano da colheita, e as variedades das ...
			Documento que estabelece que os produtos alimentícios envasados importados, que são submetidos a processos

Legenda: Tela de recuperação de notificações da base de dados do **Alerta Exportador!**

## Resumo da Notificação

**Nº da Notificação** G/TBT/N/BRA/30 [Visualizar Notificação original OMC](#)

**País de Origem** BRASIL

### Descrição

Regulamento técnico relacionado aos componentes do sistema para gás natural veicular. O presente regulamento técnico estabelece os requisitos de segurança para fabricação de componentes do sistema para gás natural veicular, com exceção do cilindro e outros componentes que não estão relacionados no anexo deste regulamento. (disponível em português).

Data de publicação na OMC	Data proposta de adoção	Prazo final para comentários
12/04/2002	11/04/2002	17/04/2002

**Situação do texto completo da proposta de regulamento notificada à OMC**

Disponível

[Download do Texto Completo](#) 

### Produtos relacionados a esta Notificação

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
	MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU

Legenda: Tela de recuperação de notificação com informações pertinentes através do **Alerta Exportador!**

- Solicitações de informações sobre barreiras técnicas

Os exportadores poderão procurar o Ponto Focal para solicitar qualquer tipo de informação sobre barreiras técnicas. É importante destacar a importância de que tais solicitações sejam realizadas da maneira mais completa possível. Através de dados detalhados, tornar-se-á mais fácil auxiliar o usuário na sua busca por informações.



**Solicitação de informações sobre barreiras técnicas**

Os exportadores podem procurar o Ponto Focal para solicitar qualquer tipo de informação sobre barreiras técnicas. Diariamente, recebem-se solicitações do Brasil e do exterior envolvendo o tema, o que permite que ocorra um enorme processo de acumulação de conhecimentos sobre o assunto. Estes conhecimentos são compartilhados, via internet, a todos os exportadores que os solicitam.

Legenda: Tela de introdução a solicitação de informações através do **Alerta Exportador!**

**Dados Cadastrais**  
\* campos requeridos

Nome *	<input type="text"/>
Empresa *	<input type="text"/>
Endereço completo *	<input type="text"/>
Bairro *	<input type="text"/>
Cidade *	<input type="text"/>
Estado *	Selecione <input type="text"/> Outro: <input type="text"/>
CEP *	<input type="text"/>
País *	Brasil <input type="text"/>
Telefone *	DDD <input type="text"/> Tel <input type="text"/> Ramal <input type="text"/>
Fax	<input type="text"/>
Email *	<input type="text"/>

Consultas, Comentários ou Sugestões \*

Legenda: Tela de formulário para solicitação de informações através do **Alerta Exportador!**

## **Glossário**

Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
MRE	Ministério das Relações Exteriores
CAINT	Coordenação de Articulação Internacional
UO	Unidade Organizacional
OMC	Organização Mundial do Comércio
TBT	Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (Technical Barriers to Trade Agreement)
Mercosul	Mercado Comum do Sul
INPM	Instituto Nacional de Pesos e Medidas
RNML	Rede Nacional de Metrologia Legal
IPEM	Instituto de Pesos e Medidas
SI	Sistema Internacional de Unidades
Conmetro	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
SINMETRO	Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
PQGF	Prêmio Qualidade do Governo Federal
MNQI	Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
RBC	Rede Brasileira de Calibração
RBLE	Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio
MCT	Ministério de Ciência e Tecnologia
SGT nº3	Subgrupo de Trabalho nº 3
SIM	Sistema Interamericano de Metrologia
ALCA	Área de Livre Comércio das Américas



EU	União Européia
ALA 93/15	Projeto de Cooperação Técnica entre Mercosul e a União Européia
MOU	memorandos de entendimento
MRA ou MRAs	acordos bi e multilaterais de reconhecimento mútuo
DOU	Diário Oficial da União
DACCESS	Departamento de Acesso a Mercados
DELBRAGEN	Delegação Brasileira em Genebra

## **Definições**

Regulamentos Técnicos	Documento que estipula as características de um produto ou os processos e métodos de produção a ele relacionados, incluídas as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento seja obrigatório. Poderá também incluir ou tratar exclusivamente de terminologia, símbolos e requisitos de embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção.
Procedimentos de Avaliação da Conformidade	Qualquer procedimento utilizado, direta ou indiretamente, para determinar que os requisitos pertinentes em regulamentos técnicos ou normas são cumpridos.
Norma	Documento aprovado por uma instituição reconhecida, que fornece, para uso comum e repetido, regras, diretrizes ou características para produtos ou processos e métodos de produção conexos, cujo cumprimento não é obrigatório. Poderá também incluir ou tratar exclusivamente de terminologia, símbolos, requisitos de embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção.

## **Bibliografia**

ALBAGLI, Sarita. Informação e desenvolvimento sustentável: novas questões para o século XXI. Ciência da Informação. Brasília, v. 24, n. 1, jan-abr, 1995.

BARRETO, Aldo A.. A eficiência técnica e econômica e a viabilidade de produtos e serviços de informação, Ciência da Informação. Brasília, v.25, n. 3. set-dez, 1996.

CANCLINI, Néstor G. Consumidores e Cidadãos. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1997.

CAVALCANTI, Marcos, GOMES, Elizabeth, PEREIRA, André. Gestão de Empresas na Sociedade do Conhecimento: um roteiro para a ação. Rio de Janeiro. Editora Campus, 2001

CIANCONI, Leandro, CECCHETTI, Aparecida. Sistema Ponto Focal. Monografia. Rio de Janeiro. 2000

DOWBOR, L., IANNI, O., RESENDE, P.. Desafios da Globalização. Petrópolis, Vozes, 1999.

FURTADO, Celso. O Capitalismo Global. São Paulo. Editora Paz e Terra, 1998

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. O Contexto Internacional das eleições de 2002: a política americana (2ª parte). [agenciaportalemaior.com.br](http://agenciaportalemaior.com.br) maio/2002

GOMES, Elizabeth, BRAGA, Fabiane. Inteligência Competitiva: Como transformar informação em um negócio lucrativo. Rio de Janeiro. Editora Campus, 2001

GOMEZ, Maria Nélide Gonzalez y. A informação: dos estoques às redes, Ciência da Informação. Brasília, v.24, n. 1. jan-abr, 1995.

**Autor** A informação como recurso estratégico para a empresa. Ciência da Informação. Brasília, v.26, n. 3. set-dez, 1997.

IANNI, Octavio. Teorias da Globalização. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

JARDIM, J. M.. Informação como projeto de igualdade. Informare. V. 4, n. 1; jan-jun, Rio de Janeiro, 1998.

JARDIM, J.M.. Transparência e Opacidade do Estado no Brasil: Usos e Desusos da Informação Governamental. Niterói, EdUFF, 1999.

LASTRES, Helena, ALBAGLI, Sarita. Informação e globalização na era do conhecimento. Rio de Janeiro, Campus, 1999.

LEVY, Pierre. As Tecnologias da Inteligência. Rio de Janeiro, Ed. 34, 1993.

Plano Estratégico Institucional do Inmetro para 2002-2010. Versão Executiva. Inmetro. Junho 2002. Rio de Janeiro, 2002

RICUPERO, Rubens. O Brasil e o Dilema da Globalização. São Paulo, Editora Senac, 2001

RODAS, Sérgio P.. Considerações sobre o emprego da GRI no Brasil. Informare. V. 4, n. 1; jan-jun, Rio de Janeiro, 1998.

SADER, Emir. Século XX Uma biografia não autorizada. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2002

SANTOS, Theotônio. Globalização Hoje: dimensão política, econômica e social . artigo 2001

SARACEVIC, Tefko. Information Science: Integration in Perspective. Anais CoLIS, Copenhagen, 1996.

[Site do Inmetro](#)